



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

ATA DA 16.^a SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 19 DE JUNHO DE 2024

ATA N.º 016/2024 da Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Espírito Santo.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18h (dezoito horas), no Plenário Brasilito Pilon, na Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, realizou-se a 16.^a (décima sexta) Sessão Plenária, Ordinária, presidida pelo Vereador CHARLES GAIGHER (Presidente) e secretariada pelo Vereador ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO (1.º Secretário), estando presentes os demais Vereadores: NILTON CESAR BELMOK (Vice-Presidente), ADILSON JOSÉ ROVETA, HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, NARCIZO DE ABREU GRASSI, OSVALDO SGULMARO, SERAFINO ANTONIO SIMONI e SÉRGIO BIANCHI. Após a chamada dos Vereadores e verificação de *quórum* legal, o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, bem como a participação dos que acompanham pelos Canais Oficiais de Comunicação da Câmara Municipal. Informou, com fundamento no Artigo 141, do Regimento Interno, que a Ata da última Sessão Ordinária, realizada no dia 05 (cinco) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), ficou à disposição dos Vereadores, anexa à pasta, sendo dispensada sua leitura em Plenário; em deliberação, posta a Ata em discussão e em votação nominal, foi APROVADA por todos os Vereadores. Dando sequência, o Excelentíssimo Presidente procedeu o EXPEDIENTE DO DIA: **Oriundos do Prefeito:** Leitura do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO n.º 014/2024 que autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com premiação do Concurso Leiteiro e de Banana e dá outras providências. O Presidente, com fundamento no Art. 24, inciso XII e alínea L, do Regimento Interno, encaminhou o Projeto de Lei as Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de Parecer. **Oriundos dos**



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Vereadores: O Presidente informou, em concordância com todos os Vereadores, que as Indicações serão lidas e, posteriormente, colocadas em discussão e deliberação pelo Plenário para votação. Leitura das Indicações: **INDICAÇÃO N.º 045/2024**, de autoria do Vereador ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO: Indica/solicita, ao Prefeito Municipal, a necessidade de aplicação de Revsol em via pública na estrada dos Rangel, na Comunidade de Caco do Pote, Município de Alfredo Chaves; **INDICAÇÃO N.º 046/2024**, de autoria do Vereador/Presidente CHARLES GAIGHER: Indica/solicita, ao Prefeito Municipal, a necessidade de realização de serviço e manutenção na cabeceira da ponte que dá acesso ao Alambique Cavalinho, na comunidade de São Marcos, Alfredo Chaves. Postas em discussão, o Vereador/Presidente CHARLES GAIGHER justificou a necessidade do pedido, considerando a situação problemática que a ponte se encontra e solicitou a realização de obras, ainda que paliativas, até a atuação do Governo do Estado. Ademais, corroborando com o exposto, o Vereador SÉRGIO BIANCHI reforçou o pedido e solicitou mais apoio por parte da Prefeitura Municipal. Em votação nominal, as Indicações foram aprovadas por todos os Vereadores. Dando prosseguimento, foi apresentado o **Balancete da receita e da despesa e o relatório de pagamentos da Câmara Municipal de Alfredo Chaves**, referentes ao mês de Maio de 2024. O Presidente informou que há cópia dos documentos na pasta de todos os Vereadores e estão à disposição de todos na Secretaria e no *síte* da Câmara Municipal. **Ordem do Dia:** Votação **adiada** do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 012/2024**, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2025, por **deferimento do Presidente** aos pedidos de VISTA dos Vereadores HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, OSVALDO SGULMARO, SÉRGIO BIANCHI e NARCIZO DE ABREU GRASSI, por 05 (cinco) dias cada Vereador. O Vereador HUGO, com base no artigo 163, parágrafo 4º, do Regimento Interno, justificou a necessidade do pedido de vista considerando que há 03 (três) projetos que afetam a arrecadação do Município, um de sua autoria, que trata do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbana) sobre imóveis atingidos pela enchentes, outros 2 (dois) da autoria dos Vereadores Osvaldo, Sérgio e Narcizo, que



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

impactam na arrecadação do IPTU e da contribuição da iluminação pública. Sendo assim, entende que o ideal seria tais projetos serem votados com prioridade em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias. Passando para o **Pequeno Expediente**, o Presidente concedeu o uso da palavra aos Vereadores inscritos. O Vereador SÉRGIO comunicou que foi enviado um ofício do seu gabinete ao diretor da EDP (Espírito Santo Distribuidora de Energia S.A) para realização de Reunião Pública em relação aos “piques de energia” na região; informou que foi realizada uma reunião e teve a presença do Vereador Hugo e dos diretores e engenheiros da EDP; como resposta oficializada pela EDP foi realizada a troca de equipamentos que deu fim a referida problemática. Ademais, o Vereador NILTON lembrou que já foi apresentada Indicação à EDP solicitando uma avaliação acerca da ocorrência da falha de fornecimento de energia elétrica relatada pela população, para que fosse realizada as devidas correções para melhorias na oferta do serviço. Dando seguimento, o Vereador SÉRGIO manifestou **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares, em virtude de falecimento de **Marcos Antônio Ferreira**, conhecido como Marcos Relojoeiro, e **Janete Grassi**; citou o legado construído, as qualidades dos homenageados e os laços de amizade construídos; lamentou o ocorrido e expressou sentimento e desejo de consolo e conforto a todos familiares e amigos. Postos em votação nominal, os Votos de Pesar foram aprovados por todos os Vereadores. Dando continuidade ao **Pequeno Expediente**, o Vereador OSWALDO justificou que foi enviado o **REQUERIMENTO N.º 002/2024**, de sua autoria, e chancelado pelo Plenário solicitando informações ao Poder Executivo sobre o fornecimento de Revsol ao Município, porém, mesmo tendo sido protocolado o pedido em janeiro e reiterado o pedido em maio, até a presente data não houve resposta. No entanto, a Lei Orgânica, em seu artigo 55 § 2º do inciso XXXI, define ser obrigatório, pois o não atendimento no prazo estipulado faculta ao Presidente da Câmara solicitar, na conformidade da legislação vigente, a intervenção do Poder Judiciário para fazer cumprir a legislação. Assim solicitou ao Presidente que seja encaminhado Ofício ao Poder Judiciário para que realize a intervenção e cumpra a legislação. Sendo o pedido **deferido** pelo Presidente. Na sequência, o Vereador NARCIZO justificou



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

que em análise da resposta do **REQUERIMENTO N.º 001/2024**, enviada pelo Diretor do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), verificou que não foi apresentada de forma satisfatória; por isso solicita ao Presidente da Câmara que seja enviado ofício à referida Autarquia, dando-lhe prazo de 05 (cinco) dias, sob as penas da lei, para que complemente as informações e indique as leis em que a autarquia se baseia para realizar as contratações temporárias e excepcionais de seus servidores; comunicou que já encaminhou ao Ministério Público para que a Promotora tome as decisões necessárias na forma da lei. O pedido foi **deferido** pelo Presidente. Finalizando, o Presidente informou que a homenageada **Regina Puppim** receberá o Certificado de **MOÇÃO DE LOUVOR** em reconhecimento à representatividade como a primeira e única Vereadora do Município de Alfredo Chaves a ocupar um cargo no Legislativo Municipal, motivo de muito orgulho a todos os Alfredenses; e fará o encerramento da Sessão, mas que continuará realizando a gravação a fim de possibilitar a transmissão a todos que acompanham a Sessão Ordinária. Convidou todos a continuarem prestigiando. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente encerrou a presente Sessão e agradeceu a presença de todos. Convidou para a próxima Sessão Ordinária, que acontecerá no dia 03 (três) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18h (dezoito horas), na Sede da Câmara Municipal. Eu, Armando Zanata Ingle Ribeiro, Primeiro-Secretário da Mesa, determinei a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada por mim, conforme Artigo 141 do Regimento Interno, ficará à disposição dos Vereadores para verificação e, após a sua aprovação, por meio de votação Plenária, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e disponibilizada, juntamente com o áudio da presente Sessão, no *site* oficial da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2024.


ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO
1º Secretário


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

RESULTADO DE VOTAÇÃO
17ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DIA 03/07/2024

ATA DA 16ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ocorrida no dia 19 (dezenove) de junho de 2024, às 18h (dezoito horas).

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

03/07/2024
[Assinatura]
Assinatura